

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009044-76.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: APUCARANA - 1. TABELIONATO NOTAS e VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE APUCARANA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Não
Determinação / Recomendação: Segundo informação do Agente Delegado foi iniciada a digitalização do acervo do Tabelionato de Notas. Deverá apresentar cronograma de digitalização desde o ano de 1980, o qual será homologado e acompanhado pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial local, o qual não poderá ultrapassar 06 (seis) meses. Regularizar.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Diante da informação do FUNARPEN, o último comunicado de retorno de utilização de selos da serventia ocorreu em 30 de outubro de 2020, restando pendente de comunicação 156349 selos, desde o ano de 2013. Outrossim, conforme comunicado ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca, existem divergências entre as informações recebidas pelo FUNARPEN e as recebidas no Juízo local. Justificar. Conforme item 14 da Instrução Normativa nº 13/2013, para o fornecimento de nova solicitação de SELOS DIGITAIS, o Notário ou Registrador deverá antecipadamente, efetuar o envio das informações dos selos utilizados durante o mês, via ambiente restrito do cartório, repassando todas as informações dos atos praticados em seu respectivo Serviço com a identificação do SELO DIGITAL utilizado em cada ato. Deverá ser realizada a comunicação de todos os selos utilizados na serventia para o FUNARPEN, pendentes de comunicação. Regularizar.

PARTE ESPECÍFICA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?

PROVIMENTO 88 DO CNI - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
DOAÇÃO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Doação: Livro: 553 Folha: 07 Data: 04/10/2019
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2°)? Sim
COMPRA E VENDA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Compra e Venda:
Livro: 565 Folha: 110 Data: 01/09/2020
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:
Livro: 555 Folha: 357 Data: 13/12/2019
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:
Livro: 564 Folha: 342 Data: 20/08/2020
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não

Determinação / Recomendação:

O tabelião exigiu apenas o comprometimento da parte que o ITBI será pago até o momento da apresentação do título no Registro de Imóveis, o que contraria frontalmente o disposto no art. 1°, §2º da Lei Federal 7433/1985. Deverá justificar o ocorrido e observar maior cautela doravante.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho

(www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data:

Livro: 558 **Folha:** 125 **Data:** 19/02/2020

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha:
Livro: 552 Folha: 148 Data: 20/09/2019
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados? Sim
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, ar 700, § 7°) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento n° 56/2016 e CN, art 700, VII)? Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitad em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, ''b'')? Sim
REVOGAÇÃO DE MANDATO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Revogação de mandato: Livro: 560 Folha: 383 Data: 25/05/2020
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)? Sim
ATA NOTARIAL
AMOSTRAGEM
Ata notarial: Livro: 559 Folha: 94 Data: 18/03/2020 Livro: 554 Folha: 143 Data: 05/11/2019 Livro: 532

Folha: 272 Data: 16/04/2018
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente
na serventia (CN, art. 716)?
Sim
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício
Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$
17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58
Sim
PERMUTA
AMOSTRAGEM
AWOSTRAGEM
Escritura Pública de Permuta:
Livro: 533 Folha: 249 Data: 15/05/2018
LIVIU. 333 Fuma. 247 Data. 13/03/2010
4 3
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI -
Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?
Sim
~ /
DIVISÃO AMIGÁVEL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divisão amigável:
Livro: 563 Folha: 28 Data: 08/07/2020
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da
Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 -
por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72
Sim
LIVRO DE PROCURAÇÕES
DIVINO DE INCCENTIÇOES
AMOSTRAGEM
AWOSTRAGEW

Procuração:

Livro: 416 Folha: 289 Data: 24/11/2020 Livro: 416 Folha: 220 Data: 16/11/2020 Livro: 416 Folha: 31 Data: 21/10/2020 Livro: 412 Folha: 128 Data: 25/11/2019 Livro: 412 Folha: 115

Data: 22/11/2019

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Sim

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 19-S Folha: 43 Data: 12/11/2020 Livro: 19-S Folha: 39 Data: 15/10/2020 Livro: 19-S

Folha: 22 Data: 26/05/2020

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1°)?

Sim

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Norma im
IVRO DE TESTAMENTOS
MOSTRAGEM
estamento: ivro: 5-T Folha: 113 Data: 10/11/2020 Livro: 5-T Folha: 97 Data: 16/07/2020
livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?
s testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? im
s comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?
IVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU ERDADEIRA
livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em onsonância com o disposto no Código de Normas? im
ARTÕES DE ASSINATURA
s cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? im
NDICE
Índice é informatizado?
·····
RQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no ódigo de Normas?
DOLLINO DE CONTRATOS SOCIAIS
ROUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? ARQUIVO DE DOCUMENTOS O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim ARQUIVO DE CND O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas? ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca - Regularizar.

ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações:a) Dados Estruturais:- Segundo informação do Agente Delegado foi iniciada a digitalização do acervo do Tabelionato de Notas. Deverá apresentar cronograma de digitalização desde o ano de 1980, o qual será homologado e acompanhado pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial local, o qual não poderá ultrapassar 06 (seis) meses. Regularizar.b) Comunicado de Selos:- Diante da informação do FUNARPEN, o último comunicado de retorno de utilização de selos da serventia ocorreu em 30 de outubro de 2020, restando pendente de comunicação 156349 selos, desde o ano de 2013.Outrossim, conforme comunicado ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca. existem divergências entre as informações recebidas pelo FUNARPEN e as recebidas no Juízo local. Justificar.Conforme item 14 da Instrução Normativa nº 13/2013, para o fornecimento de nova solicitação de SELOS DIGITAIS, o Notário ou Registrador deverá antecipadamente, efetuar o envio das informações dos selos utilizados durante o mês, via ambiente restrito do cartório, repassando todas as informações dos atos praticados em seu respectivo Serviço com a identificação do SELO DIGITAL utilizado em cada ato.Deverá ser realizada a comunicação de todos os selos utilizados na serventia para o FUNARPEN, pendentes de comunicação. Regularizar.c) Escritura de Compra e Venda:- O tabelião exigiu apenas o comprometimento da parte que o ITBI será pago até o momento da apresentação do título no Registro de Imóveis, o que contraria frontalmente o disposto no art. 1°, §2° da Lei Federal 7433/1985. Deverá justificar o ocorrido e observar maior cautela doravante.d) Comunicados ao Distribuidor:- A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca Regularizar.Ressalta-se a orientação de que todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Ademais, as demais documentações também, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, poderão ser mantidas apenas no digital. Observa-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 18 (dezoito) funcionários (contabilizando os Escreventes substitutos). Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.

Determinações:

I. AGENTE DELEGADO: 1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. 2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. II. JUÍZO CORREGEDOR: 1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

